
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 792/2013

Lei nº 792/2013, de 17 de junho de 2013

Dispõe sobre denominação de Área Verde e Estacionamento na cidade de Ouro Branco/RN.

A **Prefeita Constitucional do Município de Ouro Branco**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Área Verde “Poeta Manoel Bernardino da Silva”, o espaço urbano situado entre a Rua Professora Maria de Lourdes e Rua Pedro Manoel de Oliveira, fundos com Centro de Cultura “Nadir dos Santos”, no Bairro dos Castelo dos Montes, em Ouro Branco/RN.

Parágrafo Único: A Área Verde acima denominada constará de estacionamento que receberá o nome de “Dilson Cirilo de Azevedo”.

Art. 2º - Fará parte da presente norma o Anexo Único que delimita a Área Verde em denominação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:66070464

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2013. Edição 0931
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>